



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 150/2019

O Vereador **Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer na forma regimental, que seja expedido ofício à Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, para que a mesma, por meio de seu Departamento Contábil e de Controle Interno, envie a esta casa de leis, um parecer pormenorizando, contemplando, **TODOS OS GASTOS** municipais, que atualmente ocorrem contabilizados, na rubrica orçamentária de **DESPESA COM PESSOAL**, deste Município.

JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se esse requerimento, que dispõe sobre a **DESPESA COM PESSOAL**, por se tratar de um tema, que nos dias de hoje, vêem-se os governos em sérias dificuldades, pois os limites da despesa laboral, constantemente se apresentam em percentuais acima do permitido, seja porque esta cresce de forma autônoma ante os adicionais incorporados, à remuneração do funcionalismo, ou porque a base de cálculo - a receita corrente líquida (RCL) – ainda não se recuperou da queda havida na economia dos últimos anos.

Em outras palavras e mesmo que os dirigentes não tenham concedido um único centavo de majoração salarial, ainda assim verifica-se elevação da despesa de pessoal.

Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

13 / 05 / 2019


Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

10 MAI 2019

10 h 12
Protocolo 474